

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## DISTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a empresa **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.631.653/0001-47, situada à TV. Antônio Carlos Magalhaes, nº 49, Bairro Centro, Central/Bahia, CEP 44.490-000, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, com fulcro no Art. 79, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas abaixo descritas:

### 1. DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

**1.1.** O presente tem como **OBJETO** o distrato do contrato de prestação de serviços de Nº 016/2023, celebrando entre as partes o qual teve como objeto a prestação de serviços de locação de softwares para atendimento a lei de acesso à informação de nº 12.527/2011 e legislações correlatas e publicações de atos administrativos em jornais de grande circulação, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

**1.2.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

**1.3.** Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Página 1 de 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7AC9E2E2B775948751FB5809219F359F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

1.4. Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Jequié - Bahia, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao referido termo de distrato de contrato de prestação de serviços.

2.2. E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Jequié -Bahia, 23 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
Vinícius do Vale de Souza  
CONTRATANTE

IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ n.º 50.631.653/0001-47  
DISTRATADO

Página 2 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 019/2024 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS e a empresa C&C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **C&C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, situada à Rua Ibicaraí, 123 A, Bairro Entroncamento de Itapé, Itapé/BA, CEP: 45.750-000. CNPJ: 14.807.962/0001-61, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Cláudia Rocha dos Santos, inscrita no CPF sob nº 974.424.965-04, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, pactuando este TERMO APOSTILAMENTO ao contrato em referência, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo o registro de modificação do contrato nº 019/2024, de 14 de outubro de 2024, por parte da administração, visando o acréscimo de dotação orçamentaria.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 00.1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.

**Atividade:** 2004 – Manutenção Do Contrato Da SEINFRA.

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 500; 880.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Artigo 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 019/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

E, para firmeza, como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequié – Ba, 02 de dezembro de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
Vinícius do Vale de Souza  
CONTRATANTE



Página 2 de 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7AC9E2E2B775948751FB5809219F359F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Nº. Proc. Administrativo: **026/2024**.

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em locação e licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional, com integração ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 14.133/21 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, bem como serviços de intermediação de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.

### **DESCRÍÇÃO:**

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
01	Contratação de empresa especializada em locação e licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional, com integração ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 14.133/21 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.	Licença/Mês	12
02	Serviços de intermediação de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado da Bahia à medida que for necessário tornar público tais expedientes.	CM/CL	300

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O prestador de serviços INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, situado na Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – BA. CNPJ: 05.277.208/0001-76, teve sua escolha firmada por ofertar a proposta mais vantajosa para a administração, além de preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme segue:

LOTE 01		
COTAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ: 05.277.208/0001-76.	R\$ 25.500,00
2º	MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI MECNPJ Nº 21.886.630/0001-85.	R\$ 30.600,00

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Nos termos da proposta apresentada, verifica-se que o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, além do mesmo apresentar a menor proposta para os serviços objeto deste Processo.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação das empresas:

**LOTE 01:**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CNPJ: 05.277.208/0001-76.

**Endereço:** Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – BA.

Valor: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Jequié-BA, 23 de dezembro de 2024.

**Leonardo Gomes Solidade**  
Agente de Contratação

**CIMURC**

**Página 2 de 2**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7AC9E2E2B775948751FB5809219F359F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada em locação e licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional, com integração ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 14.133/21 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, bem como serviços de intermediação de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.

**Contratado:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, situado na Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador – BA.

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76.

**Valor:** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jequié – Bahia, 23 de dezembro de 2024.

Vinícius do Vale de Souza  
**Presidente**

Página 1 de 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.